



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 159/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Designação do Sr. **RODRIGO FROIS DE CARVALHO**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

Considerando o Memorando nº 205/2022/SMGA, datado de 31 de agosto de 2022, que solicita a designação do servidor Sr. Rodrigo Frois de Carvalho.


**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, o servidor público Municipal, Sr. **Rodrigo Frois de Carvalho**, matrícula nº 9952976, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, .

Caarapó – MS, 01 de setembro de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

